



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 112^p2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma da ponte na Vicinal 6 na Vila Santa Rita, Município de Cantá/RR”.

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte localizada na Vicinal 6, na Vila Santa Rita, no Município de Cantá, é necessária devido às condições precárias em que a estrutura se encontra, apresentando desgastes que comprometem a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via.

A ponte é fundamental para o deslocamento da população local, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar e veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região. No entanto, a deterioração da estrutura tem causado dificuldades de acesso e riscos para quem precisa transitar pelo local.

Dessa forma, a realização da reforma da ponte é essencial para garantir mais segurança, melhorar a mobilidade da população e assegurar melhores condições de acesso às comunidades da região, contribuindo para o desenvolvimento local no Município de Cantá.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

FRANCISCA
AURELINA DE
MEDEIROS
LIMA:06152619300

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
AURELINA DE
MEDEIROS
LIMA:06152619300

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual







